



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS
Rua Liberato Salzano, 387
E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município: Cândido Godói.

Secretarias Municipais:

Secretaria de Administração

Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito

Secretaria da Saúde

Secretaria da Assistência Social

Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica e do Meio Ambiente

Secretaria da Educação e Cultura.

Necessidade da Administração: Aquisição parcelada de materiais de higiene, limpeza, utensílios domésticos e recarga de gás (GLP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de higiene, limpeza, utensílios domésticos e recarga de gás (GLP), destinados ao atendimento das necessidades das Escolas Municipais, da Creche Municipal e das diversas Secretarias do Município de Cândido Godói.

A contratação mostra-se necessária em razão do encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/2025, bem como da necessidade contínua de reposição dos materiais indispensáveis à manutenção das atividades administrativas, educacionais e operacionais desenvolvidas pelo Município.

Os materiais de higiene e limpeza são considerados itens essenciais e indispensáveis para assegurar adequadas condições de salubridade, conservação, higienização e organização dos ambientes públicos municipais, especialmente nas unidades escolares e na creche municipal, locais de grande circulação diária de crianças, professores, servidores e demais usuários.

A adequada higienização dos ambientes contribui diretamente para a prevenção da proliferação de vírus, bactérias, fungos e demais agentes nocivos à saúde, auxiliando na redução de riscos de contaminações e doenças, promovendo maior segurança sanitária e melhores condições de permanência e utilização dos espaços públicos.

No âmbito da rede municipal de ensino, a disponibilização contínua de materiais de higiene e limpeza é indispensável para garantir ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, proporcionando bem-estar, conforto, segurança e qualidade aos alunos, profissionais da educação e comunidade escolar em geral.

Da mesma forma, nas Secretarias Municipais e demais repartições públicas, a utilização regular desses materiais é fundamental para manter os ambientes de trabalho limpos, organizados e conservados, contribuindo para melhores condições laborais aos servidores públicos e para o adequado atendimento à população.

Além disso, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando a descontinuidade no fornecimento dos materiais e possíveis prejuízos às atividades administrativas e operacionais do Município.

Considerando que se tratam de itens de consumo contínuo, cuja demanda ocorre de forma frequente e variável entre as secretarias, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa à Administração Pública, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, controle de estoque, economicidade e redução de desperdícios, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Cândido Godói, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens de higiene e limpeza tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, tendo com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue abaixo:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal/INSS (Certidão de Débitos relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN));

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

REGULARIDADE TRABALHISTA

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

c) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

d) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

f) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

g) Declaração de que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Os licitantes que cotarem produtos de fabricação/marca própria deverão apresentar autorização de funcionamento emitida pela agência de vigilância em saúde (ANVISA) e documento do responsável técnico.

Além dos requisitos mencionados acima, as empresas deverão estar cientes das seguintes condições:

a) Os produtos de higiene/limpeza somente serão aceitos com embalagens que contenham as especificações/composição do produto, prazo de validade superior a 6 (seis) meses, com indicação de Técnico responsável, Registro no MS quando for o caso e dados do fabricante.

b) O material de higiene e limpeza será solicitado conforme necessidade de cada secretaria. A entrega poderá ser feita na Prefeitura Municipal, sita à Rua Liberato Salzano, nº359, Centro, ou na Secretaria Municipal de Saúde, sita à Avenida Concórdia, nº 359, Centro ou na Rua Princesa Isabel, nº 305, Centro, Cândido Godói, RS, no horário das 8h às 11:30h ou 13:30h às 17h, ou em horários determinados pelas Secretarias Municipais.

c) As recargas de Gás deverão ser entregues diretamente nas Escolas ou local de utilização conforme indicado no pedido, portanto, no valor unitário deverão estar inclusas quaisquer despesas com fretes e entrega.

Localização das repartições públicas:

- 1) Prefeitura Municipal: Rua Liberato Salzano, nº387, centro.
- 2) Secretaria Municipal de Saúde: Avenida Concórdia, nº 359, centro.
- 3) Secretaria de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa, na Rua Princesa Isabel, nº 305, centro.
- 4) Secretaria de Obras: Avenida Alvorada, nº261, centro.
- 5) Secretaria da Agricultura: Rua Dom Hermeto, nº238, centro.
- 6) CRAS: Av. Redenção, nº32, centro.
- 7) Biblioteca Pública Municipal: Rua João Magalhães, nº204, centro.
- 8) Vigilância Sanitária: Avenida Alvorada, nº51, centro.
- 9) EMEI Pingo de Gente: Rua Princesa Isabel, nº315, centro.
- 10) São Luiz Gonzaga I: Avenida Pindorama, nº420, centro.
- 11) São Luiz Gonzaga II: Rua João XXIII, nº25, centro.
- 12) Escola São Miguel: Linha São Miguel, interior.

13) Escola General Osório: Linha Timbaúva, interior.

1.5. Para as unidades localizadas na área urbana do Município, especialmente Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, CRAS e demais repartições sem botijão reserva, a entrega das recargas de GLP deverá ocorrer de forma imediata, no prazo máximo de até 2 (duas) horas, contadas a partir da solicitação da Administração, considerando a urgência da demanda e a necessidade de continuidade dos serviços públicos.

1.6. Para as Escolas Municipais localizadas no interior do Município, onde há disponibilidade de botijão reserva, a entrega poderá ocorrer no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

d) Para licitantes que cotarem produtos de fabricação/marca própria, deverão apresentar juntamente com a proposta a documentação relativa a autorização de funcionamento emitida pela agência de vigilância em saúde e documento do Responsável Técnico.

e) Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a sua completa preservação e a sua segurança durante o transporte.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no levantamento das necessidades de consumo das Secretarias Municipais, Escolas Municipais, Creche Municipal e demais setores da Administração Pública Municipal, considerando a demanda contínua e indispensável dos materiais de higiene e limpeza para a manutenção das atividades públicas.

Para a definição das quantidades estimadas foram considerados, principalmente, os seguintes parâmetros:

- a) histórico de consumo e utilização dos materiais em contratações anteriores;
- b) análise das demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais e unidades administrativas;
- c) número de servidores, alunos, usuários e atendimentos realizados pelos setores públicos;
- d) necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e salubridade dos ambientes públicos;
- e) previsão de consumo durante o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços;
- f) necessidade de reposição contínua dos materiais, em razão de se tratarem de itens de consumo frequente e indispensável à execução das atividades administrativas e educacionais.

Os quantitativos foram estimados de forma a atender adequadamente às necessidades do Município, buscando evitar tanto a falta de materiais, que pode comprometer a continuidade dos serviços públicos, quanto aquisições excessivas, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que os materiais serão adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante Sistema de Registro de Preços, os quantitativos previstos representam mera estimativa de consumo, não obrigando o Município à contratação integral dos itens registrados.

Item	Qtd Mín	Qtd Máx	Un	Descrição
1	5	30	Pac	Absorvente, cobertura suave, com abas, mínimo 8 unidades por pacote
2	10	110	Emb	Água mineral natural, sem gás, bombona de 20lt (refil)
3	20	1340	Emb	Água sanitária – embalagem de 2 litros; com bico dosador, com alça pega na lateral composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto teor de cloro ativo 2% a 2,5%pp. Com registro na ANVISA
4	25	320	Un	Álcool 70 em gel 500ml com bico válvula pump, para higiene das mãos e braços
5	20	240	Emb	Álcool etílico hidratado, graduação 5LT 70 INPM
6	5	20	Emb	Algodão hidrófilo 50g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado individualmente.
7	20	976	Emb	Alvejante sem cloro, tira manchas, composição: peróxido de hidrogênio, coadjuvantes, sequestrantes, fragrância e água. rótulo com responsável técnico e informações do produto embalagem 2lt com alça ergonômica.
8	20	510	Emb	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrâncias sortidas, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, embal. de 2 litros
9	2	15	Un	Aromatizador Difusor Elétrico Porcelana Original branco.
10	5	30	Un	Bacia plástica com tampa 4l
11	5	36	Un	Bacia plástica com tampa 6l
12	2	22	Un	Balde de plástico para concreto com pegador no fundo 12 litros
13	5	35	Un	Balde lixo com tampa 10 lt, de plástico
14	5	65	Un	Balde plástico capacidade 12 lt, com borda reforçada.
15	5	35	Un	Bandeja de plástico: Bandeja de plástico, material polipropileno (ou plástico resistente), formato retangular, lisa, reforçada, multiuso, material atóxico (livre de BPA), resistente a baixas e altas temperaturas, cor bege ou branca, nas dimensões aproximadas de 43x29x7cm.
16	2	15	Un	Bandeja Retangular Comum (Serviço/Copa): Bandeja metálica, material aço inoxidável de alta qualidade, formato retangular, com alças laterais para transporte. Acabamento polido. Resistente à corrosão. nas dimensões aproximadas de 43x29cm.
17	1	10	Un	Boleira redonda com pé e tampa, com abas para cauda, material acrílico transparente, medida mínima 30cm de diâmetro

18	5	66	Un	Borrifador / pulverizador plástico resistente - 500ml
19	5	47	Un	Capacho base de borracha e superfície em polipropileno largura 50cm x comprimento 150cm, com borda, na cor preta
20	5	33	Un	Capacho base de borracha e superfície em polipropileno largura 60cm x comprimento 90cm, com borda, na cor preta
21	1	4	Un	Cavelete de aviso para piso molhado indicado para sinalização de alerta em ambientes com piso molhado/escorregadio. Fabricado em PS, plástico rígido de alto impacto. Possui estrutura leve e prática. Cor: amarelo. comprimento aproximado do cavelete para sinalização aberto: 45,0 mm. largura aproximada do cavelete para sinalização: 30,0 mm. altura aproximada do cavelete para sinalização aberto: 58,0 mm.
22	10	240	Emb	Cera líquida incolor, secagem rápida, composição: cera natural acrílico, resina fumárica, plastificantes, alcalizante, corante, e perfume, com formador de filme. Acondicionada em embalagem plástica, contendo 750 ml. (qualidade igual ou superior Polwax).
23	10	150	Emb	Cera líquida vermelha, secagem rápida, alto brilho composição: cera natural acrílico, resina fumárica, plastificantes, alcalizante, corante, e perfume, com formador de filme acondicionada em embalagem plástica, contendo 750 ml. (qualidade igual ou superior Polwax).
24	1	5	Un	Chaleira em Alumínio: Material alumínio polido industrial, resistente à oxidação e corrosão, fácil higienização com tampa e alça reforçada em baquelite para isolamento térmico. Capacidade de 5L.
25	2	10	Un	Coador peneira para chá de uso industrial: Com diâmetro de 10 cm a 15 cm. Tela de nylon ou poliéster de alta resistência para filtragem fina. Estrutura e cabo em polipropileno atóxico, resistente a altas temperaturas.
26	2	15	Un	Colher de serviço industrial/cozinha profissional, confeccionada inteiramente em aço inoxidável de alta qualidade (preferencialmente AISI 304, que resiste à corrosão e alta temperatura), monobloco (inteiriça), garantindo higiene e durabilidade. Com comprimento de aproximadamente 45cm (tolerância +/-5cm).
27	5	50	Un	Colher de sopa, com lâmina em aço inox, cabo polipropileno
28	5	15	Pct	Colherinha descartável para café, medida mínima 10cm, cristal transparente, embalagem com 200 unidades
29	5	70	Un	Colher para chá, aço inox, comprimento 9 cm, largura 1,9 cm
30	5	20	Un	Colher para sobremesa, com lâmina em aço inox
31	2	10	Un	Concha para cozinha industrial: Concha profunda, reta ou levemente curva, ideal para mexer alimentos em panelas de grande porte ou servir. Com cabo longo, ergonômico, reforçado para uso contínuo e com gancho na extremidade para pendurar e facilitar a organização. Acabamento com superfície polida, de fácil higienização, que não absorva odores ou sabores.

32	1	3	Conj	Conjunto pote plástico com tampa 5 peças 800ml cada
33	5	2010	Emb	Copo térmico de isopor 180ml, embalagem com 25 uni
34	10	2500	Emb	Copos plásticos descartáveis 200 ml, embalagem com 100 unidades
35	5	30	Emb	Corante líquido bisnaga vermelha, para utilizar em cera líquida. Embalagem com 50 ml
36	2	13	Un	Cortador/ ralador/fatiador de legumes
37	10	327	Emb	Desengordurante multiuso, limpeza pesada, com álcool, embalagem de 500 ml squeeze fragrância limão
38	20	1110	Emb	Desinfetante para uso geral, limpa e desinfeta, aromatizado: fragrâncias sortidas, embalagem de 2 lt com alça ergonômica
39	10	480	Emb	Desodorizador de ambiente em aerosol, embalagem de 360ml/305g, essências sortidas (menos café), 5 em 1
40	10	1280	Un	Detergente para louça, embalagem de 500ml, perfume neutro, testado dermatologicamente, tensoativo, biodegradável,
41	5	52	RI	Embalagem plástica para freezer 3kg, em rolo com 100 unidades
42	5	52	RI	Embalagem plástica para freezer 5 Kg, em rolo com 100 unidades
43	1	5	Un	Escorredor de massa industrial: Material alumínio reforçado ou aço inoxidável, alta resistência. Formato cônico ou tacho, com base de apoio (anel) e alças laterais rebitadas/reforçadas. Furos de drenagem na base e laterais para escoamento rápido. Capacidade mínima de 10 a 14 litros (Nº 40 ou maior), ou diâmetro mínimo de 30cm a 40cm.
44	5	75	Un	Escova de vaso sanitário com suporte, cabo resistente e cerdas resistentes e duráveis, que não deformam e nem embolam. Ideal para lavar e esfregar sanitários.
45	2	10	Un	Escumadeira profissional em aço inoxidável, tipo industrial, estrutura inteiriça (sem rebites ou emendas), cabo longo reforçado com gancho na ponta, diâmetro aproximado de 15 a 20 cm, comprimento total mínimo de 40 cm. Material de alta durabilidade e resistência ao calor.
46	2	10	Un	Espátula de inox para cortar bolo, medidas mínimas 22,5C x 5L centímetros
47	2	14	Un	Espátula de silicone 26 cm
48	1	5	Un	Espátula profissional em silicone: Com cabo de silicone, com 45cm de comprimento, base interna em aço inox. Silicone de alta qualidade, atóxico, livre de BPA (BPA Free), com estrutura interna reforçada (idealmente em aço inox ou material rígido) para maior firmeza e resistência. Deve suportar altas temperaturas, no mínimo até 200° ou 240°, sem deformar, derreter ou liberar substâncias tóxicas. Em formato inteiriço (ou com cabo reforçado), flexível na ponta para raspar e firme no cabo para manuseio. Com aproximadamente 36 cm a 45 cm de comprimento total, ideal para painéis grandes.

49	5	35	Un	Esponja de aço inox multiuso, limpeza pesada. Padrão de qualidade igual ou superior a Flash Limp.
50	5	82	Pac	Esponja de lã de aço, composição aço carbono, pacote com 8 unidades de 60gr
51	10	450	Emb	Esponja de lavar louça dupla face-verde/amarela, embalagem com 4 unidades, antibacteriana, medindo aproximadamente, 110mmx70mmx20mm. confeccionada em amanta abrasiva manta abrasiva, verde, fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida.
52	10	170	Un	Essências para difusor de porcelana elétrico, lavanda, bambu, chá branco, capim limão, canela. Embalagem de 10 ml cada.
53	2	12	Un	Faca de Carne Profissional (Geral/Açougue): Faca para corte de carnes, linha profissional, lâmina de 10 polegadas confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, fio liso (sem serrilha). Cabo em polipropileno injetado diretamente na lâmina, na cor branca, com proteção antibacteriana, material atóxico, ergonômico e antiderrapante.
54	10	240	Un	Faca de mesa/refeição com lâmina em aço inoxidável, fio serrilhado, de alta resistência à corrosão e oxidação. Cabo injetado em polipropileno atóxico, ergonômico, com proteção antibacteriana, fixado firmemente à lâmina. Comprimento da lâmina de aproximadamente 4".
55	2	12	Un	Forma de bolo pequena 35cm, alumínio polido
56	2	12	Un	Frigideira funda (mínimo 9cm de profundidade) antiaderente com 30 cm de diâmetro, sem tampa.
57	2	10	Un	Funil industrial/comercial: Material resistente (polipropileno ou aço inox), diâmetro aproximado de 10cm a 14cm, adequado para transferência de líquidos ou pós. Com haste (ponta) fina para facilitar o encaixe, material atóxico, lavável e resistente a altas temperaturas.
58	5	115	Pac	Garfinho plástico, pacote com 10 unidades
59	5	40	Un	Garfo, com lâmina em inox, cabo em polipropileno
60	10	180	Pac	Guardanapos de papel grande, 30x30cm, embalagem com 50 unidades
61	10	80	Cx	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades
62	5	75	Emb	Inseticida spray 300ml/197g (baratas, mosquitos, formigas)
63	10	105	Un	Isqueiro grande, a gás, para uso na cozinha
64	5	40	Un	Lâmpada de LED 30w, branca fria
65	5	60	Un	Lâmpada de LED 50w branca fria
66	10	180	Emb	Limpa vidros, embalagem de 500 ml, com pulverizador. Ingrediente ativo: lauril éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água.

67	10	125	Un	Limpador perfumado de ambientes, concentrado. Fragrâncias sortidas. Frascos com 120ml.
68	2	22	Un	Lixeira inox, com tampa e pedal, acionamento da tampa com barra de ferro, capacidade 30 litros, recipiente plástico interno, para utilização na UBS
69	2	20	Un	Lixeira inox, com tampa e pedal, capacidade 50 litros, acionamento da tampa com barra de ferro, recipiente plástico interno, para utilização na UBS
70	2	28	Un	Lixeira plástica com tampa, capacidade 90lt, reforçada
71	2	30	Un	Lixeira plástica, capacidade 30lt, com pedal para abertura de tampa
72	2	10	Un	Lixeira plástica, capacidade 50lt, com pedal para abertura de tampa
73	2	20	Un	Lixeira plástica, capacidade 50 litros
74	5	150	Cx	Luva cirúrgica com látex cor branca, tamanho G, caixa com 100 unidades
75	10	190	Emb	Luva de látex, sem forro, antiaderente, tamanho grande, par
76	10	110	Emb	Luva de látex, sem forro, antiaderente, tamanho médio, par, marcas scotch brite ou equivalente, de qualidade igual ou superior
77	5	20	Cx	Máscara descartável, em TNT, com elástico, caixa com 50 unidades, sem sobras de fiapo, 3 camadas de boa qualidade. Marca: Innova, Fava ou Talge
78	10	130	Emb	Naftalina, embalagem com pastilhas, embalagem de 50gr
79	1	6	Un	Pá coletora, cabo longo, medidas mínimas do cabo 90cm x 20mm
80	5	35	Un	Pá de plástico, para recolher lixo, tamanho 29,5X24,5X5,5 CM
81	2	17	Emb	Palitos de dente, madeira, embalagem tipo caixa com 100 unidades
82	2	10	Un	Panela caçarola industrial, com capacidade de 10 Litros. Em alumínio polido de alta resistência. Espessura mínima de 3,0 mm (estrutura robusta). Com tampa de alumínio polido com pegador reforçado e alças bilaterais reforçadas, rebitadas, em alumínio polido. Acabamento polido, isento de cantos vivos, rebarbas ou defeitos de fabricação.
83	2	10	Un	Panela caçarola industrial, com capacidade de 15 Litros. Em alumínio polido de alta resistência. Espessura mínima de 3,0 mm (estrutura robusta). Com tampa de alumínio polido com pegador reforçado e alças bilaterais reforçadas, rebitadas, em alumínio polido. Acabamento polido, isento de cantos vivos, rebarbas ou defeitos de fabricação.
84	2	12	Un	Panela caçarola industrial, com capacidade de 5 Litros. Em alumínio polido de alta resistência. Espessura mínima de 3,0 mm (estrutura robusta). Com tampa de alumínio polido com pegador reforçado e alças bilaterais reforçadas, rebitadas, em alumínio polido. Acabamento polido, isento de cantos vivos, rebarbas ou defeitos de fabricação.
85	5	80	Un	Pano de chão, alvejado, branco, fio reforçado - medida aproximada: 50 x 70 cm
86	5	90	Emb	Pano de microfibras multiuso, para limpeza, medida mínima 29x29cm, embalagem com 3 unidades – marcas Ccotch-Brite, Panosul ou de qualidade igual ou superior.

87	5	70	Emb	Pano de microfibra multiuso, para limpeza, medida mínima 60x80cm, embalagem com 3 unidades – marcas Scotch-Brite, Panosul ou de qualidade igual ou superior.
88	5	180	Un	Pano de prato branco gigante, 100% algodão, medida mínima 65x90cm, com bainha nas laterais
89	10	210	Un	Pano de prato/copa, atoalhado – medida aproximada: 43 x 58 cm
90	15	220	Pac	Papel higiênico neutro, branco, FOLHA DUPLA, de alta qualidade - 100% fibras celulósicas naturais, dermatologicamente testado e aprovado, pacote com 12 rolos de 30 x 10 cm cada.
91	20	230	Fd	Papel higiênico, na cor branca, neutro, composto de 100% celulose virgem, embalagem com boa visibilidade do produto, FARDO com 16 pacotes de 04 rolos de 60 x 10 cm cada.
92	30	300	Pac	Papel higiênico: branco, não reciclado, folha dupla, picotado e gofrado, neutro, extra macio, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, 100% celulose virgem, pacote com 16 rolos
93	25	2000	Rol	Papel toalha - rolo de 270m x 20cm
94	5	62	Fd	Papel toalha multiuso, fardo com 16 pacotes de 2 rolos cada (cada rolo com 50 toalhas com as medidas mínimas de 19,3cm x 19cm cada)
95	25	1050	Fd	Papel toalha, interfolhas, com duas dobras, fardo com 1000 folhas de 20 x 23cm cada
96	20	400	Emb	Pastilhas sanitária adesiva, embalagem com 3 pastilhas.
97	10	200	Tbt	Pedra sanitária, mínimo 20gr
98	2	13	Un	Pegador de salada industrial: Confeccionado inteiramente em aço inoxidável AISI 304 ou AISI 430 de alta qualidade, material resistente à corrosão, oxidação e de fácil higienização (atendendo às normas da ANVISA). Formato tipo pinça ou articulado, com cabo longo (aprox. 30 cm) para maior segurança e ergonomia do operador. Extremidades arredondadas (pás/bases) com dimensões aproximadas de 9 cm, permitindo a manipulação firme de folhas e legumes. Deve apresentar alto padrão de acabamento, sem rebarbas ou cantos vivos.
99	2	16	Un	Peneira de cozinha industrial: Material totalmente em aço inoxidável de alta resistência, malha fina/dupla, com borda e cabo em aço inox. Diâmetro de aproximadamente 20 a 25 cm. Ideal para peneirar farinhas, polvilhar e coar líquidos.
100	2	7	Un	Pincel de silicone para culinária/gastronomia. Com cerdas e corpo em silicone, livre de BPA (atóxico). Cabo em material resistente ao calor (silicone, plástico rígido ou aço inox). Resistente a altas temperaturas (mínimo de 200 máximo de 300 c), fácil de limpar, cerdas macias que não riscam superfícies, material higiênico que não retém odores ou sabores. Comprimento total mínimo de 20 cm a 23 cm.

101	5	115	Pac	Pratinho plástico descartável, com diâmetro de 150mm, pacote de 10 unidades
102	2	35	Emb	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades
103	2	8	Un	Ralador de legumes manual industrial: Ralador com 4 faces, confeccionado em aço inoxidável de alta resistência, com estrutura reforçada. Lâminas afiadas para ralar grosso, médio, fino e fatiar. Com alça superior reforçada e base antiderrapante para segurança e estabilidade durante o uso. Dimensões aproximadas de 15 cm a 25 cm de altura. Material atóxico e fácil higienização.
104	1	273	Bot	Recarga Gás de cozinha - GLP, botijão de 13Kg
105	5	84	Emb	Repelente de insetos spray, em frascos de 100ml
106	5	90	Un	Rodo de espuma 25 cm com fibra verde
107	5	60	Un	Rodo de espuma para passar cera
108	2	22	Un	Rodo linha industrial aço de alta resistência pintura epóxi, refil substituível, cabo longo 1,5m
109	2	56	Un	Rodo para puxar água, base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento
110	5	80	Rol	Rolo de papel Filme PVC 28x30
111	2	30	Rol	Rolo filme PVC 15 m x 45 cm
112	5	47	Rol	Rolo papel alumínio 7,5m x 45 cm
113	20	1175	Emb	Sabão em pó, 800g, biodegradável com branqueador óptico, corante, alvejantes, amaciante, perfume. Para uso em todo tipo de máquina.
114	15	500	Emb	Sabonete líquido com bico válvula pump 500ml, perolado perfume erva-doce e frutas vermelhas com hidratante.
115	10	166	Emb	Sabonete líquido, fragrâncias sortidas, embalagem 250ml, com válvula pump
116	10	130	RI	Sacos reforçados de lixo com cap/ 15L, picotado, 10 micras embalagem em rolo com 100 unid
117	10	180	RI	Sacos reforçados de lixo com cap/ 30L, picotado, 10 micras embalagem em rolo com 50 unid
118	20	1175	Emb	Sacos reforçados de lixo com cap/100L, picotado, 10 micras embalagem com 25 unid.
119	10	1000	Emb	Sacos reforçados de lixo com cap/150L, picotado, 10 micras embalagem com 10 unid.
120	10	400	Emb	Sacos reforçados de lixo com cap/50L, picotado, 10 micras embalagem com 50 unid
121	10	250	Emb	Saponáceo líquido cremoso com detergente 300ml, perfume limão

122	1	7	Un	Socador de feijão, material atóxico (polietileno virgem de alta densidade ou polipropileno), inodoro, inquebrável, impermeável e não poroso. Formato anatômico para facilitar o manuseio. Base com diâmetro mínimo de 8 cm e comprimento total mínimo de 60 cm. Resistente a altas temperaturas e impactos, na cor branca.
123	1	12	Un	Tapete Antiderrapante Dedinho 100% Poliéster Cores Sortidas - 60x120cm
124	10	180	Un	Toalha de banho, cor escura 68x140 100% algodão
125	10	200	Un	Toalhas de rosto tamanho 45 x 75 cm., cor escura, 100%algodão
126	5	50	Pac	Touca descartável para uso na cozinha, confeccionada em TNT gramatura 30grs, pacote com 100 unid.
127	5	47	Un	Vassoura de nylon mole 30 cm com cabo de madeira, plastificado, com cerdas de nylon plumadas, para uso geral.
128	20	230	Un	Vassoura de palha para gari, tipo leque, com base de 40 cm. Cabo em madeira, comprimento de 130 cm, amarração reforçada, com palha de vassoura não podendo ser outro material, como palha de coqueiro
129	2	19	Un	Vassoura para jardinagem (rastel), hastes de metal, com regulagem - 22 palhetas, com cabo de madeira.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa referente ao fornecimento de materiais de higiene e limpeza destinados às Secretarias Municipais, Escolas Municipais e demais setores da Administração Pública Municipal, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, observando-se aspectos relacionados à viabilidade técnica, operacional, econômica e à continuidade dos serviços públicos.

Dentre as alternativas identificadas, destacam-se:

a) Aquisição direta e parcelada por meio de Sistema de Registro de Preços

Consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços, possibilitando aquisições futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Esta alternativa mostra-se a mais adequada e vantajosa para o Município, considerando que os materiais de higiene e limpeza possuem demanda contínua, consumo variável entre as secretarias e necessidade frequente de reposição. O Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade nas aquisições, melhor gerenciamento de estoque, redução de desperdícios e maior economicidade, evitando aquisições em excesso ou desabastecimento.

Além disso, permite à Administração adquirir os itens conforme a efetiva necessidade, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

b) Aquisição única em grande quantidade

Outra alternativa analisada seria a realização de aquisição única e integral dos materiais para todo o período estimado de consumo.

Entretanto, esta opção mostra-se menos vantajosa, considerando a necessidade de elevado espaço físico para armazenamento, riscos de deterioração ou vencimento de determinados produtos, maior possibilidade de perdas, além da imobilização de recursos financeiros em estoque elevado.

Também há dificuldade de previsão exata de consumo de todos os setores durante todo o período contratual, o que pode gerar quantitativos inadequados.

c) Contratações individuais e frequentes por dispensa de licitação

Foi analisada ainda a possibilidade de realização de pequenas aquisições individuais conforme surgimento das necessidades das secretarias.

Todavia, esta alternativa não se mostra adequada, pois ocasionaria fracionamento indevido da despesa, aumento do número de procedimentos administrativos, maior custo operacional, perda de economicidade, além de comprometer o planejamento das contratações públicas.

Ainda, contratações frequentes e isoladas podem acarretar descontinuidade no fornecimento dos materiais, prejudicando a manutenção das atividades administrativas, educacionais e de limpeza pública.

d) Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos (“carona”)

A adesão a atas de outros órgãos públicos também foi considerada como alternativa possível. Contudo, tal modalidade depende da existência de atas vigentes compatíveis com as necessidades do Município, quantitativos disponíveis, interesse do órgão gerenciador e vantajosidade comprovada.

Além disso, muitas vezes os itens registrados não atendem integralmente às especificações, quantitativos e necessidades específicas das secretarias municipais, podendo comprometer a eficiência da contratação.

Diante da análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item, apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, garantindo o abastecimento contínuo dos materiais de higiene e limpeza, a competitividade entre fornecedores e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total máximo de R\$ 411.356,06 (quatrocentos e onze mil e trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), considerando a aquisição de todos

os itens previstos para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, Escolas Municipais, Creche Municipal e demais setores da Administração Pública Municipal.

A estimativa de preços foi elaborada observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante realização de pesquisa de mercado, buscando identificar valores compatíveis com os praticados pela Administração Pública e pelo mercado fornecedor.

Para composição dos preços estimados foram utilizados os seguintes critérios e fontes de pesquisa:

- a) consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, disponíveis no sistema Licitacon/RS;
- b) pesquisa de preços em sítios eletrônicos especializados e fornecedores do ramo, especialmente para os itens não localizados no banco de dados do Licitacon/RS;
- c) análise de valores praticados em contratações anteriores do próprio Município, quando aplicável;
- d) verificação da compatibilidade dos preços com os valores atualmente praticados no mercado regional.

Os valores estimados contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo despesas com transporte, frete, carga, descarga, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Ressalta-se que, por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração Municipal, que realizará as aquisições conforme sua necessidade, disponibilidade orçamentária e demanda efetiva durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item, visando à futura e eventual aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Escolas Municipais, Creche Municipal e demais setores da Administração Pública Municipal de Cândido Godói.

A contratação contempla o fornecimento contínuo de materiais essenciais para a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e salubridade dos ambientes públicos, assegurando o pleno funcionamento das atividades administrativas, educacionais e operacionais desenvolvidas pelo Município.

A solução abrange o fornecimento parcelado dos materiais, conforme demanda das secretarias requisitantes, permitindo que a Administração realize as aquisições de acordo com sua

necessidade efetiva durante a vigência da Ata de Registro de Preços, evitando formação excessiva de estoque, desperdícios e desabastecimento.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência e no Edital, observando padrões mínimos de qualidade, acondicionamento adequado, prazo de validade compatível, identificação do fabricante, composição dos produtos e demais exigências aplicáveis, inclusive registros e autorizações dos órgãos competentes quando exigidos pela legislação sanitária.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada, nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a continuidade do abastecimento das unidades administrativas e o adequado atendimento das demandas públicas. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada ao caso concreto, considerando que:

- a) os materiais possuem demanda contínua e consumo variável entre as secretarias;
- b) não é possível definir previamente, com exatidão, os quantitativos que serão efetivamente utilizados durante toda a vigência contratual;
- c) permite maior eficiência no gerenciamento de estoque e controle de consumo;
- d) proporciona economicidade à Administração Pública, mediante aquisições conforme necessidade;
- e) reduz riscos de perdas, vencimentos e desperdícios de materiais;
- f) assegura maior competitividade entre fornecedores e melhores condições de contratação.

Dessa forma, a solução proposta atende ao interesse público, garantindo eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos, adequadas condições de higiene e conservação dos ambientes municipais e observância aos princípios da legalidade, economicidade, planejamento e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o gás liquefeito de petróleo (GLP) é item essencial para o preparo de alimentos, aquecimento de água e execução das atividades diárias das Escolas Municipais, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, CRAS e demais setores públicos, faz-se necessária a definição de prazos de entrega compatíveis com a necessidade operacional da Administração Pública.

Nas unidades escolares situadas no interior do Município existe botijão reserva, circunstância que possibilita prazo de atendimento de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação de fornecimento, sem prejuízo à continuidade das atividades.

Entretanto, junto à Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, CRAS e demais repartições localizadas na área urbana, não há disponibilidade de botijões reserva, de modo que eventual desabastecimento compromete imediatamente a execução dos serviços públicos,

preparo de alimentos, atendimento à população e funcionamento regular das atividades administrativas.

Dessa forma, para os pedidos destinados às unidades localizadas na área urbana do Município, a entrega deverá ocorrer de forma imediata, no prazo máximo de até 2 (duas) horas, contadas a partir da solicitação da Administração, considerando a urgência da demanda e a necessidade de continuidade dos serviços públicos.

A definição dos referidos prazos não possui caráter restritivo à competitividade, mas decorre da necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e o adequado atendimento das demandas administrativas, cabendo à futura contratada possuir estrutura logística e operacional suficiente para cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência.

A exigência encontra amparo nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, interesse público e atendimento da necessidade administrativa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, considerando que o parcelamento da contratação oportunizará a participação de mais concorrentes e conseqüentemente aumentará a competição em busca de melhores preços nos produtos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, competitividade, planejamento e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Busca-se garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais de higiene e limpeza necessários ao funcionamento das Secretarias Municipais, Escolas Municipais, Creche Municipal e demais setores da Administração Municipal, assegurando condições apropriadas de limpeza, conservação, organização e salubridade dos ambientes públicos.

A contratação visa, ainda, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores públicos, bem como ambientes mais seguros, limpos e adequados para alunos, profissionais da educação, usuários dos serviços públicos e população em geral, contribuindo para a preservação da saúde pública e prevenção da proliferação de vírus, bactérias e demais agentes nocivos.

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, pretende-se alcançar maior eficiência na gestão administrativa e no controle do consumo dos materiais, possibilitando aquisições parceladas conforme a necessidade efetiva da Administração, reduzindo desperdícios, evitando formação excessiva de estoque e promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Almeja-se, igualmente:

- a) assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a ampla competitividade do certame;
- b) evitar contratações com sobrepreço, preços inexequíveis ou superfaturamento;
- c) garantir a qualidade dos materiais adquiridos e a regularidade no abastecimento das secretarias municipais;
- d) assegurar maior celeridade e eficiência nos processos de aquisição;
- e) promover maior controle e planejamento das contratações públicas;
- f) assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais sem interrupções decorrentes da falta de materiais.

A contratação decorrente do presente processo licitatório também exigirá da futura contratada o cumprimento das normas aplicáveis e das boas práticas de sustentabilidade, especialmente quanto ao adequado acondicionamento, transporte e fornecimento dos produtos, contribuindo para a racionalização do consumo, redução de desperdícios e minimização dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;

- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação indireta com outras contratações realizadas pela Administração Municipal, especialmente aquelas destinadas à manutenção, conservação, limpeza e funcionamento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, Escolas Municipais, Creche Municipal e demais repartições públicas.

Os materiais de higiene e limpeza a serem adquiridos constituem itens de consumo contínuo e indispensáveis ao adequado funcionamento dos serviços públicos municipais, estando correlacionados às atividades de limpeza predial, conservação dos ambientes públicos, preparo de alimentos, atendimento ao público, manutenção das condições sanitárias e execução das atividades administrativas e educacionais.

A contratação também poderá possuir interligação operacional com futuras aquisições de materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios, equipamentos de limpeza, serviços terceirizados de limpeza e conservação, bem como demais contratações destinadas à manutenção das condições adequadas de higiene, saúde e salubridade dos ambientes públicos municipais.

Todavia, a presente contratação possui autonomia administrativa e operacional, não dependendo diretamente da formalização simultânea de outras contratações para sua execução e funcionamento, podendo ser realizada de forma independente sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

Ressalta-se que a aquisição dos materiais de higiene e limpeza complementa as ações permanentes de manutenção e conservação dos prédios públicos municipais, contribuindo para a adequada execução das atividades desempenhadas pela Administração Municipal e para a preservação da saúde e bem-estar dos servidores, alunos, profissionais da educação e usuários dos serviços públicos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização de materiais de higiene e limpeza podem gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos, descarte de embalagens plásticas, utilização de produtos químicos e possível contaminação do solo e da água quando não observadas as práticas adequadas de uso e destinação final.

Entre os principais impactos ambientais potenciais relacionados à contratação, destacam-se:

- a) geração de resíduos provenientes de embalagens dos produtos;

- b) descarte inadequado de recipientes e materiais utilizados na limpeza;
- c) utilização de produtos químicos que possam causar impactos ambientais caso utilizados ou descartados de forma incorreta;
- d) aumento do consumo de materiais descartáveis e recursos naturais;
- e) riscos de contaminação ambiental decorrentes do manuseio inadequado de determinados produtos de limpeza.

Visando minimizar os possíveis impactos ambientais, a Administração Municipal buscará adotar medidas de sustentabilidade e boas práticas ambientais durante a execução da contratação, dentre as quais:

- a) priorização, sempre que possível, de produtos com menor potencial poluidor e que atendam às normas ambientais e sanitárias vigentes;
- b) exigência de produtos devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes, quando aplicável;
- c) orientação quanto ao correto armazenamento, utilização e descarte dos materiais e embalagens;
- d) incentivo à utilização racional dos produtos, evitando desperdícios;
- e) adoção de práticas de separação e destinação adequada dos resíduos gerados;
- f) preferência, quando viável e economicamente vantajoso, por produtos com embalagens recicláveis ou reutilizáveis.

Ressalta-se que a contratação pretendida não apresenta impactos ambientais de grande relevância, sendo os riscos considerados de baixa complexidade e passíveis de mitigação mediante adoção das medidas adequadas de controle, fiscalização e conscientização durante a execução contratual.

Dessa forma, a contratação está alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, buscando conciliar a satisfação das necessidades da Administração Pública com a redução dos impactos ambientais decorrentes do consumo dos materiais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Cândido Godói, 06 de maio de 2026.

Elton Luis Perius

Secretário Municipal de Administração

Otávio João Guth

Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente

Ricardo Kunkel

Secretário Municipal de Obras, Viação,
Serviços Urbanos e Trânsito
Substituto - Portaria 209/2026

Jaqueline Pich Royer

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e da Pessoa Idosa

Elisete Marisa Gabatz

Secretária Municipal da Educação, Cultura
Turismo, Desporto e Lazer

Solange Maria Hartmann Seibt

Secretária Municipal da Saúde